MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.780, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31DEZ2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando as festividades alusivas aos feriados de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias ***24 e 31DEZ2019***, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º. O Conselho Tutelar e as repartições públicas municipais que realizam serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo